



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB N° 106, DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

*Aprova o remanejamento de recursos MAC, referente  
a 9ª parcela de 2020, Número de Protocolo  
225742522008.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC – SISMAC; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, em 04 de agosto de 2020, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos MAC, referente a 4ª parcela de 2020, **Número de Protocolo/SISMAC 225742522008**, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO I



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Relatório Anual de Recursos MAC - Referência - 04/08/2020

UF : 25 - PARAÍBA      Número do Protocolo: 225742522008

Parcela: 9º/2020      Secretário de Estado de Saúde: GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS

Técnico Responsável: Ana Lúcia de Sousa

Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	144.320,445,47	695.612,750,82	840.112,186,29
Teto Mac SócioFundo	144.320,445,47	695.612,750,82	840.112,186,29
Resultado:	0,00	0,00	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado
		Alocada à SES (A)	Alocada a municípios (B)	Alocada à SES (C)	Alocada a municípios (D)	
2500000	PB	137.493.560,80	6.315.864,87	0,00	0,00	137.493.560,80

Gerado em: 04/08/2020 às 09:42:34

Página 1 de 2



GOVERNO  
DA PARAÍBA

Financiamento de Recursos Municipais - Municípios - Anuais

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Município	Vigente			Remanejamentos			Resultado		
	Sub Gestão Municipal (A)	Sub Gestão Estadual (B)	Sub Gestão Municipal (C)	Sub Gestão Estadual (D)	Sub Gestão Municipal (A+C)	Sub Gestão Estadual (B+D)	Sub Gestão Municipal (A+C)	Sub Gestão Estadual (B+D)	
25113-IRACEMÁS	14.615.625,77	0,00	-62.345,20	0,00	14.553.280,48	0,00	14.553.280,48	0,00	
25129-PRINCESA ISABEL	8.661.598,80	0,00	42.541,20	0,00	8.703.930,00	0,00	8.703.930,00	0,00	
25063-ALCÂNTARA	3.127.626,13	0,00	1.424,20	0,00	3.129.050,33	0,00	3.129.050,33	0,00	
25013-BARRA DE SANTANA	939.649,81	0,00	-1.424,20	0,00	928.225,61	0,00	928.225,61	0,00	

Gerado em: 04/08/2020 às: 09:42:44

Página 2 de 2

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS

Presidente da CIR/PB

SORAYA GALVÃO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB